



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR MANOEL ALVES



PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 113-D /2025
(Emenda impositiva livre)

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar Recursos Financeiros para execução do plano de trabalho.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: HC de Apoio as Associações De Paracatu
Noroeste de MG

CNPJ: 44.647.389/0001-37

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Esportes

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.


VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado

1º TURNO: _____
2º TURNO: _____
TURNO ÚNICO: 08/12/25
Presidente: _____